



EBSEH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço

Nº 360, 12 de maio de 2022

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro de Estado da Educação

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
EQUIPE PLANEJAMENTO	4
PORTARIA nº 159, de 10 de maio de 2022	4
SUBSTITUIÇÃO.....	5
PORTARIA nº 160, de 11 de maio de 2022	5
PORTARIA nº 161, de 11 de maio de 2022	5
COMISSÃO	6
PORTARIA nº 162, de 11 de maio de 2022	6
RETIFICAÇÃO	7
Retificação 12 de maio de 2022	7



SUPERINTENDÊNCIA

EQUIPE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 159, de 10 de maio de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a equipe de planejamento para Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia incluindo processamento de roupas hospitalares compreendendo entre outros, coleta, lavagem, desinfecção, secagem, preparo de pacotes cirúrgicos, costura e reaproveitamento de peças, além de materiais de embalagem e acondicionamento, com entrega em ideais condições de uso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, para atender as demandas da Maternidade Climério de Oliveira. (MCO).

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

1. Adje Silva Santos, matrícula SIAPE: 221****, Enfermeira - Coordenadora;
2. Carla Aline Pereira Francisco, matrícula SIAPE: 223****, Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.004663/2022-84 SEI nº 21385387



SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 160, de 11 de maio de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora LARISSA DA TRINDADE QUINTELA SANTOS, Médica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 225****, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade de Emergência Obstétrica, junto a Gerência de Atenção a Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, pelo período de 24/05/2022 a 02/06/2022, em decorrência de exoneração da Chefia Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 24 de maio de 2022.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005022/2022-47 SEI nº 21431285

PORTARIA nº 161, de 11 de maio de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora NATALIA CASTELO BRANCO LAGES MONTE, Enfermeira da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 106****, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade Materno Infantil, junto a Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, a partir de 11/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 11 de maio de 2022.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005019/2022-23 SEI nº 21432026



COMISSÃO

PORTARIA nº 162, de 11 de maio de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA-MCO, gestão 2022-2023, sob a Presidência de **KATIA MACHADO BAPTISTA FALCAO**, Médica, Siape nº 234****, membro titular indicado pelo empregador, os (as) profissionais abaixo relacionados (as), para dela fazer parte:

Art. 2º Membros eleitos representantes da Ebserh:

I) Titulares:

- a) **FABIO DE SOUZA RIBEIRO**, Médico, Siape nº 117****;
- b) **ROSANA ROCHA MAGALHAES**, Técnico em Enfermagem, Siape nº 217****;
- c) **CRISTIANI TELLES PACHECO**, Assistente Administrativo, Siape nº 226****;
- d) **DILMARA PINHEIRO CARVALHO MARTINS**, Enfermeiro, Siape nº 133****;
- e) **GEANE DA CRUZ SANTOS**, Técnico Enfermagem, Siape nº 226****;
- f) **EDUARDO CLEBE BARBOSA**, Enfermeiro, Siape nº

II) Suplentes:

- a) **DANIELLE SANTANA MACEDO SODRE**, Fisioterapeuta, Siape nº 226****;
- b) **SHEILA OLIVEIRA BELAS SILVA**, Enfermeiro, Siape nº 223****;
- c) **CRISTINA LIMA DOS REIS**, Técnica Enfermagem, Siape nº 217****;
- d) **NATALI ROSA DE OLIVEIRA**, Enfermeiro, Siape nº 100****.

Art. 3º Membros **indicados** representantes da Ebserh:

I) Titulares:

- a) **GIULIANO SOUZA E SILVA**, Enfermeiro, Siape nº 217****;
- b) **ROSANE SOUSA BARRETO**, Enfermeiro, Siape nº 100****;
- c) **GILDETE DAMIAO BATISTA**, Técnico em Enfermagem, Siape nº 239****;
- d) **TALES DIMILETO AMORIM DA PAZ QUEIROZ**, Assistente Administrativo, Siape nº 224****;
- e) **ADRIANA SIMOES MOREIRA ROCHA**, Enfermeira, Siape nº 234****.



II) Suplentes:

- a) **CÁTIA SILVA GARRIDO**, Técnica em Enfermagem, Siape nº 226***;
- b) **SILVANA SANTOS DE MATOS TEIXEIRA**, Técnica em Enfermagem, Siape nº 217***;
- c) **ANA CLAUDIA MACHADO PEREIRA E SILVA**, Fisioterapeuta, Siape nº 223****;
- d) **ADENIETE ALMEIDA CONCEICAO SOUTO**, Assistente Administrativo, Siape nº 225****.

Art. 4º Membros **indicados** da Universidade Federal da Bahia (UFBA):

- a) **DÉIA XAVIER CLEMENTINO**, Técnico em Enfermagem, Siape nº 285***;
- b) **JACIMAR STURARO SEIXAS**, Vestiarista, Siape nº 111****;
- c) **VIRGINIA SANTOS BARBOSA VALADÃO DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem, Siape nº 143****.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.003087/2022-58SEI nº 21466483

RETIFICAÇÃO

Retificação 12 de maio de 2022

Na Portaria 155 de 02 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 358 publicado no dia 02 de maio de 2022, **onde se lê** "... no período de 02.05.2022 a 13.05.2022." **leia-se** "...no período de 02.05.2022 a 10.05.2022.".